



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo

Novo Tempo

DECRETO Nº 4.457, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

(DISPÕE SOBRE O ITINERÁRIO DE LINHA INTERMUNICIPAL DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A linha intermunicipal de ônibus denominada C-489-TRO 000C ITAPEVI (CENTRO) - EMBU (CENTRO) a ser operada pela empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., deverá obedecer o seguinte itinerário no Município de Itapevi, a saber:

IDA:

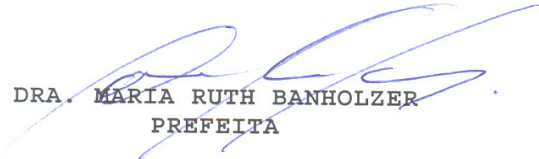
Terminal Municipal
Av. Ferez Nacif Chaluppe
Rotatória
Acesso à Av. Rubens Caraméz
Av. Rubens Caraméz
Divisa de Município Itapevi/Cotia

VOLTA:

Divisa de Município Cotia/Itapevi
Av. Rubens Caraméz
Acesso à Av. Rubens Caraméz
Rotatória
Av. Ferez Nacif Chaluppe
Rua João de Abreu
Acesso à Av. Cesário de Abreu
Terminal Municipal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

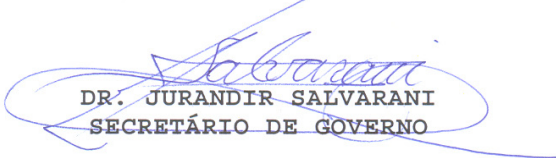
Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de abril de 2007.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo
Novo Tempo

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2007.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO